



**LEI Nº 5.853/2025**

**“INSTITUI O FESTQUILOMBOLA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art.1º:** Fica instituído o **FESTQUILOMBOLA** – Festival da Cultura Quilombola como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Canguçu/RS.

Parágrafo único. O **FESTQUILOMBOLA** é um evento promovido pelo Poder Executivo Municipal, através de suas secretarias, especialmente a Secretaria Municipal de Educação e Esportes envolvendo escolas da rede Municipal, Estadual e Particular, bem como associações e comunidades quilombolas e povos originários africanos, estimulando e aprimorando a participação da comunidade na preservação da identidade, da memória e das manifestações culturais quilombolas, tais como: música, dança, culinária tradicional, artesanato, narrativas orais, expressão artística e ações de formação cultural.

**Art. 2º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANGUÇU/RS., 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
**ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Poder Legislativa  
Autor: Vereador **Jardel Souza de Oliveira**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 614F-A186-B53B-4259

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 29/12/2025 11:43:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 29/12/2025 12:22:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/614F-A186-B53B-4259>